



## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000132/25

Necessidade da Administração: **Contratação de Empresa para segurança em Eventos**

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Contratação de Empresa para segurança em Eventos.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

| Item | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                | Qte | Unid. | Marca |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|
| 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA<br>Equipe composta por 13 (treze) homens e 02 (duas) mulheres, para segurança no dia 1º de maio de 2025 festa tradicional do NOVILHO PRECOCE, das 13h as 19h30min | 1   | UN    |       |
| 2    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA<br>Equipe composta por 08 (oito) homens e 02 (duas) mulheres, para segurança no dia 20 de abril de 2025, BAILE TRADICIONAL DO MUNICÍPIO, das 20h as 02h.         | 1   | UN    |       |

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00269/25, que possui como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURANÇA EM EVENTOS.**

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

| Item | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                | Qte | Unid. | Marca |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|
| 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA<br>Equipe composta por 13 (treze) homens e 02 (duas) mulheres, para segurança no dia 1º de maio de 2025 festa tradicional do NOVILHO PRECOCE, das 13h as 19h30min | 1   | UN    |       |
| 2    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA<br>Equipe composta por 08 (oito) homens e 02 (duas) mulheres, para segurança no dia 20 de abril de 2025, BAILE TRADICIONAL DO MUNICÍPIO, das 20h as 02h.         | 1   | UN    |       |

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) **DISPENSA**, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Contratação de Empresa para segurança em Eventos.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: não fora objeto de contratação do mesmo ramo de atividade, atendendo ao Art. 75, §1º, inciso II.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços.

A contratação será realizada por meio de **DISPENSA**, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Contratação de Empresa para segurança em Eventos.**



## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de DISPENSA.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

| Item | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                | Qte | Unid. | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|-------------|-------------|
| 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA<br>Equipe composta por 13 (treze) homens e 02 (duas) mulheres, para segurança no dia 1º de maio de 2025 festa tradicional do NOVILHO PRECOCE, das 13h as 19h30min | 1   | UN    |       | 4.402,05    | 4.402,05    |
| 2    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA<br>Equipe composta por 08 (oito) homens e 02 (duas) mulheres, para segurança no dia 20 de abril de 2025, BAILE TRADICIONAL DO MUNICÍPIO, das 20h as 02h.         | 1   | UN    |       | 2.934,70    | 2.934,70    |

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/06/05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0054.2046.0000 - Realização do Calendário de Eventos

3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Ficha - 252

Quatro Irmãos, 04/04/2025



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

## **DESPACHO**

Encaminho a Assessoria Jurídica para parecer.

Quatro Irmãos, 04/04/2025

**JOÃO PAULO BALBINOT**

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº 000132/25

DISPENSA: 104/2025

### Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000132/25 e ratifico a dispensa de licitação 104/2025 para a contratação da empresa ESCOLTA SEGURANCA LTDA. , com o objetivo de: Contratação de Empresa para segurança em Eventos, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

| Item | 2741<br>Código | ESCOLTA SEGURANCA LTDA<br>CNPJ: 19.612.235/0001-62<br>R JOAO BATTISTON, 766 ***** - TRES VENDAS, Erechim -<br>RS, CEP: 99713-253<br>Telefone: (54) 2520-5255Fax: 54 99755428<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor Total |
|------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|-------------|
| 1    | 031.001.001    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                            | UN      | 1          | 4.402,05          | 4.402,05    |
| 2    | 031.004.001    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                           | UN      | 1          | 2.934,70          | 2.934,70    |
|      |                | Total do Proponente                                                                                                                                                                                          |         |            |                   | 7.336,75    |

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 10/04/2025

**JOÃO PAULO BALBINOT**  
Prefeito Municipal